



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**- CREA/MA**

Rua 28 de Julho, nº 214 – Centro / Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA  
Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mails: [cpd@creama.org.br](mailto:cpd@creama.org.br) / [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

**PORTARIA Nº 003/2020 – PRESI/CREA-MA**

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº. PL - 0741/2019 do CONFEA;

CONSIDERANDO o regime jurídico de direito público dos Conselhos profissionais, posto as atividades públicas realizadas, bem assim sua condição autárquica;

CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66);

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA);

CONSIDERANDO que os preenchimentos dos cargos e funções de confiança constitui Ato discricionário do Presidente do CREA-MA.

**RESOLVE:**

Art.1º. Designar o Gerente da Fiscalização da Sede do CREA-MA, **JUCIEL DO NASCIMENTO ALMEIDA**, engenheiro mecânico, RN nº110521013-8, CPF: 819.474.613-20, para desempenhar a função de Superintendente da Fiscalização do CREA-MA, no intervalo de 06/01/2020 a 20/01/2020, em substituição ao Servidor Wesley Costa de Assis, no período de férias, cumulativamente.

Art.2º. Determinar ao Departamento Pessoal - DEPE a tomada das devidas providências a quanto a percepção de gratificação de função devida, bem como, o registro no assentamento funcional do servidor.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 06 de janeiro de 2020.

  
Eng. Eletric. **BERILO MACEDO DA SILVA**  
Presidente do CREA-MA

RECEBI EM: 06.01.20  
